

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00034.533174 1
99930000015500

Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000034533
Número do documento 34533		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 15/02/2025		Valor documento R\$ 155,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador Maria Emília - CPF: 055.909.623-23 tibúrcio targino 53 centro - Aquiraz/CE - CEP: 61700-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 15/02/2025.
Cobrar juros de R\$0,41 por dia de atraso APÓS 15/02/2025.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00034.533174 1 99930000015500

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 15/02/2025	
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0	
Data do documento 14/02/2025		Nº documento 34533		Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 14/02/2025	Carteira / Nosso número 36010790000034533
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 155,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 15/02/2025. Cobrar juros de R\$0,41 por dia de atraso APÓS 15/02/2025.							(-) Desconto / Abatimentos
							(-) Outras deduções
							(+) Mora / Multa
							(+) Outros acréscimos
							(=) Valor cobrado
Pagador Maria Emília - CPF: 055.909.623-23 tibúrcio targino 53 centro - Aquiraz/CE - CEP: 61700-000							Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada